Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 1.576 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre prorrogação de prazos do Cronograma do Regulamento do Sorteio das vagas de suplência das Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – Jardim Agrochá

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011, que altera a Lei Federal nº 11.977/2009, de 7 de julho de 2009, que Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO a participação do Município de Registro no PMCMV, através de Termo de Adesão firmado com a Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO a sentença judicial transitada e julgada no processo nº 908/1998, da 3º Vara Cível da Comarca de Registro e o relatório social das famílias arroladas pela equipe técnica do Departamento Municipal de Bem Estar e Assistência Social e Seção Técnica de Fiscalização de Obras e Postura realizado em Fevereiro de 2012

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para inclusão e apresentação de documentos para as vagas de suplência dos interessados no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Decreto Municipal nº 1.573 de 15 de fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. O prazo assinalado no artigo 4 constante do Decreto Municipal nº 1.573 de 15 de fevereiro de 2012, fica prorrogado conforme cronograma abaixo:

1.1–Publicação do decreto de preenchimento de vagas de suplência das Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – Jardim Agrochá	**Publicação no Jornal Noticias do Vale e no endereço eletrônico www.registro.sp.gov.br e mural da Prefeitura Municipal de Registro**	**01 de março de 2012**
1.2-Período em que os convocados deverão apresentar os documentos solicitados da **GLEBAS 2, 3, 4 e 5**	**Paço Municipal da Prefeitura No período de 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h**	**01 e 03 e 05 de março 2012.**
1.3-Período de realização de sorteio de hierarquização dos suplentes da **GLEBAS 2, 3, 4 e 5**	**Paço Municipal da Prefeitura Às 17:30 horas**	**05 de março de 2012.**

Rubricas: 1.....2.....3.....

1.4-Período em que qualquer cidadão residente no município, poderá questionar informações declaradas por candidato sorteado, apresentar denúncia de não cumprimento dos critérios e solicitar impugnação do sorteado, direcionado à Comissão.	**Paço Municipal da Prefeitura No período de 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h**	**01 a 06 de março de 2012**
1.5-Período do retorno dos habilitados para suplência pela Caixa.	**Paço Municipal da Prefeitura No período de 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h**	**Do dia 10 a 16 de março de 2012**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de fevereiro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CâMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48